



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA - PREFEITURA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 107/2020 - PREFEITURA (11.02.23.05)
(Identificador: 202128934)**

Nº do Protocolo: 23125.022291/2020-70

Macapá-AP, 10 de Dezembro de 2020.

**Título: Solicitação de aditivo de prazo - Contrato Nº015/2020-UNIFAP - ABRASSE
EMPREENHIMENTOS LTDA.**

À PROAD

Senhor Pró-Reitor,

A respeito do **Contrato Nº15/2020-UNIFAP**, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de um bloco de salas de aula no Campus de Santana, no Município de Santana-AP";

Considerando a solicitação feita pela empresa Abrasse;

Sopesando o relatório de fiscalização técnica e considerando ainda, a suspensão nos prazos contratuais, devidamente autorizado pelo magnífico Reitor desta IFES, que concedeu a paralisação na contagem dos prazos por 30 (trinta) dias úteis;

Considerando que com a suspensão dos prazos, **o Contrato que deveria se encerrar no dia 10/11/2020 passou a ter sua vigência até 22/12/2020**. Isto posto, solicito a formalização da **prorrogação dos prazos contratuais por mais 150 (cento e cinquenta) dias**, conforme descrição abaixo:

Para execução: 13/10/2020 a 12/03/2021

Para vigência: 22/12/2020 a 21/05/2021

Quanto a vantajosidade econômica para prorrogação contratual em epígrafe, sob três aspectos mostra-se viável economicamente a manutenção do presente contrato. Primeiro, para realizar um novo processo de licitação haveria a necessidade de custeio de uma equipe multidisciplinar com cerca de 05 (cinco) servidores (entre engenheiros, arquitetos e administrativo) por pelo menos 03 (três) meses, custo esse que será economizado caso seja feito o aditivo de prorrogação contratual. Segundo aspecto refere-se ao aumento dos preços dos serviços da construção civil, pois como é notório, os preços dos materiais da construção tiveram aumento significativo, sobretudo nesse período de pandemia. Se analisarmos como exemplo o período de outubro de 2019 a outubro de 2020, conforme dados do INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) deste período, verificaremos que houve um aumento nos preços da construção civil aproximado de 6,75% (seis pontos e setenta e cinco décimos percentuais). Por fim, o terceiro aspecto diz respeito ao tempo de conclusão do objeto e disponibilização ao público, que caso houvesse uma nova contratação, o objeto demoraria ainda mais a ser entregue e utilizado pela comunidade acadêmica, custo esse difícil de mensurar. Pelo exposto, mostra-se razoável economicamente a prorrogação contratual

pleiteada.

Seguem anexos o Ofício N°127/2020 – ABRASSE, Cronograma físico-financeiro atualizado e Relatório de Fiscalização Técnica N°04/2020 com parecer favorável ao aditivo. Sem mais o que relatar, salvo o melhor juízo, concluímos e encaminhamos o presente para apreciação da Reitoria, PROAD, Departamento Jurídico e DICONT.

(Autenticado em 10/12/2020 15:31)
RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO
ASSESSOR ESPECIAL - TITULAR
Matrícula: 2001390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **Ofd703dc88**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP



Ofício nº 127/2020 – ABRASSE.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2020.

Ao Magnífico Reitor
Júlio César Sá de Oliveira
Reitor
Fundação Universidade Federal do Amapá-UNIFAP

Assunto: **Solicita Dilatação de Prazo;**

REF.: **Contrato nº 15/2020.**

**Execução da Obra de Construção de um Bloco de Salas de Aula no
Campus de Santana, Município de Santana.**

Magnífico Reitor,

Solicitamos a V. Mag.^a análise e parecer quanto a **concessão de dilatação do prazo de execução**, por mais 150 dias, do objeto acima referenciado, assim como **prorrogação da vigência do contrato** por mais 210 dias para fins de finalização de seus trâmites administrativos.

Justifica-se o pedido por estarmos na segunda etapa do cronograma de execução da obra devido a necessidade de tomar medidas de restrição de aglomeração de pessoas com a finalidade de reduzir os riscos de contágio do COVID-19, o que adiou o início da obra.

Atenciosamente,

Juliane Miranda Sá
Sócia Administradora
CPF: 720.737.562-04
ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME



Juliane Miranda Sá
Sócia Administradora
Abrasse Empreendimentos LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

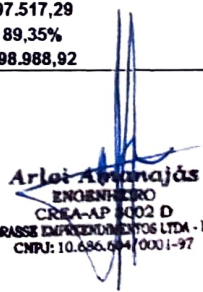
B.D.I. :

Encargos Sociais Desonerado: Horista: 86,75% Mensalista: 47,87%

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

Bancos SINAPI - 04/2019 - Amapá SBC - 06/2019 - Amapá - ORSE - 06/2019 - Sergipe - CPOS - 07/2019 - São Paulo

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	92,25%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%						
		45.729,02	42.185,02	708,80	708,80	708,80	708,80	708,80						
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	100,00%	35,00%						65,00%					
		134.859,26	47.200,74						87.658,52					
3	ALVENARIA/VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	0,00%							10,00%	90,00%				
		50.231,74							5.023,17	45.208,57				
4	COBERTURA E FORRO	100,00%								30,00%	60,00%	10,00%		
		162.395,00								48.718,50	97.437,00	16.239,50		
5	ESQUADRIAS	100,00%											100,00%	
		36.659,49											36.659,49	
6	REVESTIMENTOS	100,00%								40,00%	40,00%	20,00%		
		154.297,07								61.718,83	61.718,83	30.859,41		
7	PINTURA	70,00%										70,00%	30,00%	
		43.252,66										30.276,79	12.975,77	
8	LOUÇAS E METAIS	100,00%									50,00%	50,00%		
		11.437,52									5.718,76	5.718,76		
9	EQUIPAMENTOS	100,00%												100,00%
		44.529,60												44.529,60
10	PAISAGISMO/URBANIZAÇÃO	100,00%									50,00%	50,00%		
		8.998,78									4.499,38	4.499,38		
11	INSTALAÇÕES	100,00%							10,00%	20,00%	60,00%	10,00%		
		101.960,52							10.196,05	20.392,10	61.176,31	10.196,05		
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%											100,00%	
		44.156,06											44.156,06	
13	SERVIÇOS FINAIS	100,00%												100,00%
		27.011,90												27.011,90
14	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%						10,07%						9,74%
		133.470,42						13.440,47	15.976,41	27.601,68	36.771,10	26.680,74	13.000,02	
	Porcentagem	100,00%	8,95%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	1,42%	11,90%	20,38%	26,76%	20,55%	9,76%	
	Custo	998.988,92	89.385,76	708,80	708,80	708,80	708,80	14.149,27	118.854,15	203.639,68	267.321,38	205.286,18	97.517,29	
	Porcentagem Acumulado		8,95%	9,02%	9,09%	9,16%	9,23%	10,65%	11,90%	32,28%	59,04%	79,59%	89,35%	
	Custo Acumulado		89.385,76	90.094,56	90.803,36	91.512,16	92.220,96	106.370,23	225.224,39	428.864,07	696.185,45	901.471,63	998.988,92	


Arlei A. Amajás
 ENGENHEIRO
 CREA-AP 0002 D
 ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA - E
 CNPJ: 10.686.004/0001-97



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA

04.2020 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 15/2020

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO - CAMPUS SANTANA
CONTRATADA: ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 10.686.604/0001-97

ASSUNTO: Ofício nº 127/2020 – ABRASSE. 1º. Pedido de aditivo de prazo 150 dias execução. 210 dias de vigência do contrato.

1. DADOS GERAIS DO CONTRATO

PROCESSO Nº 23125.034922/2019-28

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019 - UASG 154215

<http://www.unifap.br/editais/tomada-de-preco-no-03-2019/>

SINAPI - 09/2019 - Amapá B. Auxiliar: SEDOP - 04/2019 - Pará

Valor Estimado pela Administração: R\$ 1.217.477,28

Valor do contrato: R\$ 998.988,92

Prazo de execução da obra: 270 dias a contar na OS

Percentual de Desconto da licitação = 17,95% (vinte por cento)

BDI de serviços 28,82% e BDI de equipamentos: 16,32%

Composição de encargos sociais: Horistas 86,75% e Mensalista 47,87%

2. DADOS DA CONTRATADA

Razão Social	ABRASSE EMPREENDIMENTOS		
CNPJ n.º:	10.718.378/0001-89	Ins. Estadual	03.033751-8
Endereço:	Rua Hildemar Maia, nº 2183		
Cidade/UF	Macapá/AP	CEP	68902-870
Fone:	981148100/ 981382392	Fax	
Email	kenny@abrase.com / juliane@abrase.com		
Dados Bancários:	Banco: 001, Agência: 4544-6, Conta Corrente: 20332		

Rua Hildemar Maia, nº 2183 –Bairro Buritizal – Macapá-AP – CEP 68.902-870

Tel. (96) 3217-1380/98114-8100/98138-2392

E-mail: juliane@abrase.com / kenny@abrase.com

CNPJ 10.686.604/0001-97 - Insc. Estadual 03.033.751-8

ABRASSE
EMPREENDEIMENTOS LTDA

Representante:	Kenny José Abrahão dos Santos		
Endereço:	Avenida dos Galibis, nº 1259 - Beírol		
CPF/MF:	577.016.602-91	RG:	523004



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA

04.2020 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 15/2020

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO - CAMPUS SANTANA
CONTRATADA: ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 10.686.604/0001-97

ASSUNTO: Ofício nº 127/2020 – ABRASSE. 1º. Pedido de aditivo de prazo 150 dias execução. 210 dias de vigência do contrato.

3. LOCALIZAÇÃO DA OBRA



Campus Santana – Universidade Federal do Amapá
Fonte: Google Earth

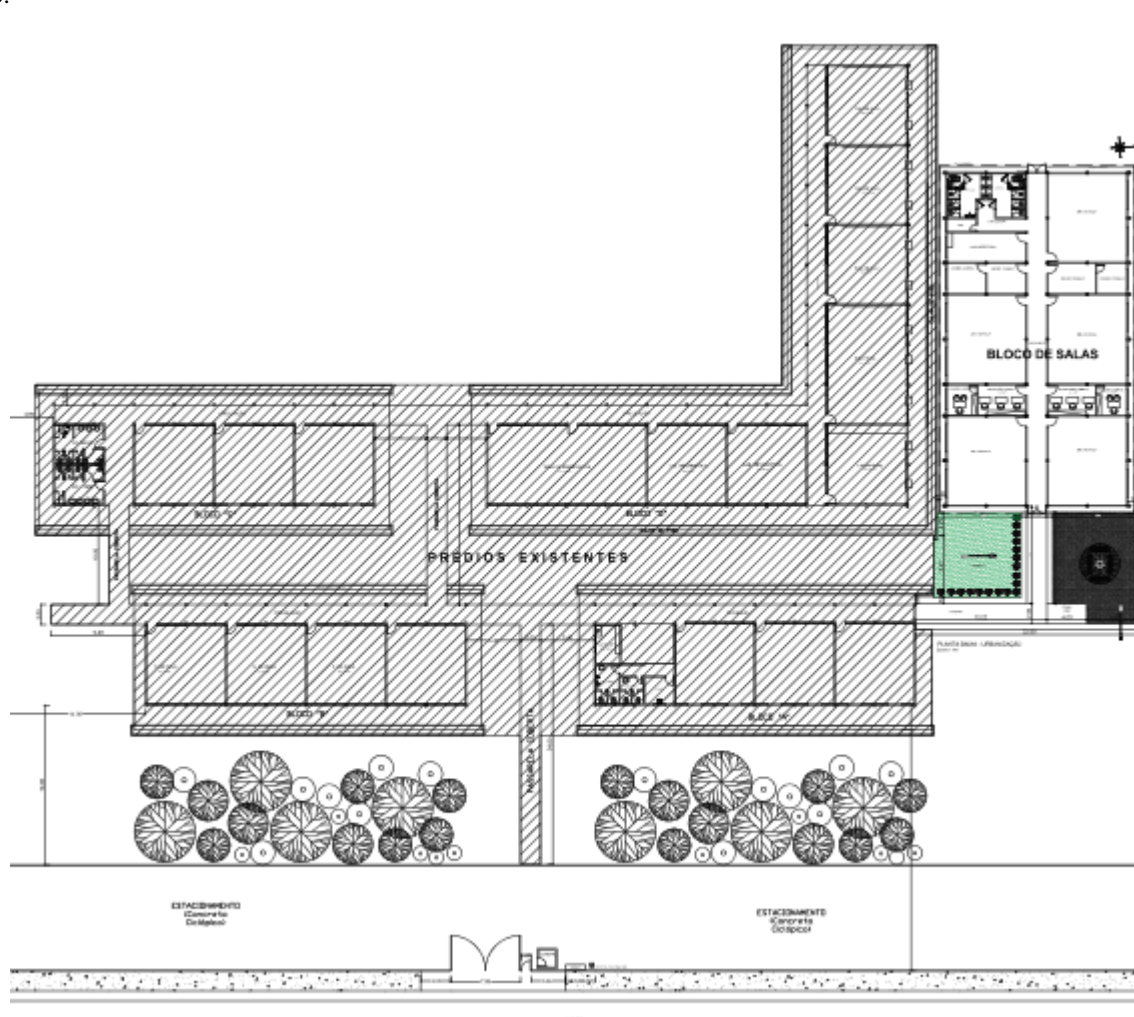


UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA

04.2020 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 15/2020

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO - CAMPUS SANTANA
CONTRATADA: ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 10.686.604/0001-97

ASSUNTO: Ofício nº 127/2020 – ABRASSE. 1º. Pedido de aditivo de prazo 150 dias execução. 210 dias de vigência do contrato.



Layout - Urbanização

Edificação térrea, com área construída total de 613,10 m² (seiscentos e treze vírgula dez metros quadrados), estrutura de concreto armado e estrutura de cobertura metálica, alvenaria de tijolos de barro e divisórias em drywall, esquadrias em alumínio com vidro. A urbanização do entorno contempla uma área de cerca de 198,35 m² (cento e noventa e oito vírgula trinta e cinco metros quadrados).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA

04.2020 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 15/2020

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO - CAMPUS SANTANA
CONTRATADA: ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 10.686.604/0001-97

ASSUNTO: Ofício nº 127/2020 – ABRASSE. 1º. Pedido de aditivo de prazo 150 dias execução. 210 dias de vigência do contrato.

4. HISTÓRICO DE PRAZOS DO CONTRATO

Assinatura do Contrato: 30 de janeiro de 2020

Período de vigência para o contrato	O prazo de vigência contratual deverá ser superior ao prazo de execução da obra (incluindo os prazos de mobilização e recebimentos da obra) Prazo mínimo de vigência do contrato: 270 dias	
Período de execução da obra	Prazo de execução da obra Dias: 180 (cento e oitenta) dias	Prazo de recebimento do objeto Termos de Recebimento: Provisório e Definitivo. Dias: 90 (noventa) dias

5. PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

18/02/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2020 - UASG 154215 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2020 - UASG 154215 - DOU - Imprensa Nacional



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/02/2020 | Edição: 32 | Seção: 3 | Página: 76

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Amapá

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2020 - UASG 154215

Nº Processo: 23125034922201999.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO - AMAPA. CNPJ Contratado: 10686604000197. Contratado : ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA -.Objeto: Construção de um bloco de salas de aula no campus de santana da Fundação Universidade Federal do Amapa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 com suas alterações subsequentes e legislação correlata. Vigência: 14/02/2020 a 10/11/2020. Valor Total: R\$998.988,92. Fonte: 8100000000 - 2019NE800592. Data de Assinatura: 30/01/2020.

(SICON - 13/02/2020) 154215-15278-2019NE800005

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA

04.2020 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 15/2020

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO - CAMPUS SANTANA
CONTRATADA: ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 10.686.604/0001-97**

ASSUNTO: Ofício nº 127/2020 – ABRASSE. 1º. Pedido de aditivo de prazo 150 dias execução. 210 dias de vigência do contrato.

6. ORDEM DE SERVIÇOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Campus Universitário Marco Zero do Equador – Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira s/n – Km 02
CEP: 68.903-000 - Fone: (0**96) 3312-1718
Home page: www.unifap.br - e-mail: aseee@unifap.br

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 07/2020 – AEEA

Pela presente Ordem de Serviço fica autorizada a empresa ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA — EPP, a partir do dia **04 de março de 2020**, a dar início aos serviços conforme especificações técnicas decorrente do Tomada de Preços N° 03/2019 — UNIFAP e Contrato N° 15/2020-UNIFAP.

Fica registrado que: Objeto, Prazo e Valor dos serviços contratados são respectivamente:

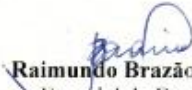
Objeto: Construção de um bloco de salas de aula no Campus de Santana, no Município de Santana-AP, que será prestado nas condições estabelecidas nas Especificações Técnicas e Memorial Descritivo e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Prazo: O prazo para vigência do contrato é de **270 (duzentos e setenta) dias corridos**, contados a partir da publicação (DOU) do contrato (14/02/2020 a 10/11/2020).

O prazo para execução dos serviços será de **180 (cento e oitenta) dias corridos**, contados a partir da data estabelecida nesta ordem de serviço (04/03/2020 a 31/08/2020).

Valor: O valor deste contrato é de **RS 998.988,92 (novecentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)**.

Macapá-AP, 03 de março de 2020.


Raimundo Brazão do Rosário
Assessor Especial de Eng. e Arquitetura
Port. 1680/2018-UNIFAP

Recebido em 01/03/2020


KENY JOSÉ ABRAHÃO DOS SANTOS
ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA

04.2020 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 15/2020

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO - CAMPUS SANTANA
CONTRATADA: ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 10.686.604/0001-97

ASSUNTO: Ofício nº 127/2020 – ABRASSE. 1º. Pedido de aditivo de prazo 150 dias execução. 210 dias de vigência do contrato.

7. PERÍODO DE SUSPENSÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 11327/2020 - REITORIA (11.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 28 de Maio de 2020

À PROAD,

Trata-se de requerimento da empresa Abrasse acerca da **SUSPENSÃO** ou **PARALISAÇÃO**, por 30 dias úteis, dos serviços em sua execução do contrato, conforme consta no Ofício nº. 054/2020 (Doc. de ordem 02), referente a execução da Obra de Construção de um Bloco de Salas de Aula no Campus de Santana, Município de Santana.

Considerando a excepcionalidade em tela, tendo em vista a pandemia do COVID-19, **AUTORIZO** a suspensão por 30 dias úteis a contar desta autorização, da execução da obra de Construção de um Bloco de salas de aula do Campus Santana.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 28/05/2020 18:09)

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

REITOR

Matrícula: 1216372

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **09c085b19e**

PROCESSO 23125.007643/2020-97 - suspensão da ORDEM de SERVIÇOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA

04.2020 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 15/2020

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO - CAMPUS SANTANA
CONTRATADA: ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 10.686.604/0001-97**

ASSUNTO: Ofício nº 127/2020 – ABRASSE. 1º. Pedido de aditivo de prazo 150 dias execução. 210 dias de vigência do contrato.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 0308/2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em observação ao disposto no Art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21.06.1993; no Art. 31 da Instrução Normativa Nº 02/2008 - MPOG, alterado pela Instrução Normativa Nº 06/2013 - MPOG, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23125.034922/2019-28, de 09 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores constantes em anexo para responderem pela gestão e fiscalização do Contrato Nº 015/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a Empresa ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, cujo objeto é "construção de um bloco de salas de aula no Campus de Santana, no Município de Santana-AP, que será prestado nas condições estabelecidas nas Especificações Técnicas e Memorial Descritivo e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual", com efeitos administrativos a partir do dia 19/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA

04.2020 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 15/2020

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO - CAMPUS SANTANA
CONTRATADA: ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 10.686.604/0001-97**

ASSUNTO: Ofício nº 127/2020 – ABRASSE. 1º. Pedido de aditivo de prazo 150 dias execução. 210 dias de vigência do contrato.

ANEXO DA PORTARIA

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2020

EMPRESA ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Servidor	Cargo Efetivo	Matrícula SIAPE	Função
Raimundo Brazão do Rosário	Arquiteto e Urbanista	2001390	Gestor(a) do Contrato
Cairo Cardoso Madureira	Arquiteto e Urbanista	2082250	Gestor(a) do Contrato (Suplente)
Cristiane Lameira Vasconcellos	Engenheira Civil	1790220	Fiscal Técnico
João Ricardo Brito Pinheiro	Engenheiro Eletricista	1937279	Fiscal Técnico
Amanda Letícia Batista da Silva	Engenheira Sanitarista	1362145	Fiscal Técnico
Gustavo Hebron Pinheiro Menezes	Técnico em Segurança do Trabalho	2281488	Fiscal Técnico
Alex Márcio Cabral do Rosário	Engenheiro Civil	2042053	Fiscal Técnico (Suplente)
Amanda Monteiro Pinto Barros	Engenheiro de Segurança do Trabalho	3065495	Fiscal Técnico (Suplente)
Diego Amoras Santana	Técnico em Assuntos Educaçãoais	2118482	Fiscal Administrativo
Lourroni Duarte de Freitas	Assistente em Administração	2125965	Fiscal Administrativo (Suplente)

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

Responsabilidade técnica: Arlei Amanajás CREA AP/8002 D



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA

04.2020 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 15/2020

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO - CAMPUS SANTANA
CONTRATADA: ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 10.686.604/0001-97

ASSUNTO: Ofício nº 127/2020 – ABRASSE. 1º. Pedido de aditivo de prazo 150 dias execução. 210 dias de vigência do contrato.



Cronograma Físico-financeiro

B.D.I. : 28,82%

Encargos Sociais Desonerado: Horista: 86,75% Mensalista: 47,87%

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

Bancos SINAPI - 04/2019 - Amapá SBC - 06/2019 - Amapá - ORSE - 06/2019 - Sergipe - CPOS - 07/2019 - São Paulo

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	92,25%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%
		45.729,02	42.185,02	708,80	708,80	708,80	708,80	708,80
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	100,00%	35,00%	65,00%				
		134.859,26	47.200,74	87.658,52				
3	ALVENARIA/VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	100,00%		10,00%	90,00%			
		50.231,74		5.023,17	45.208,57			
4	COBERTURA E FORRO	100,00%			30,00%	60,00%	10,00%	
		162.395,00			48.718,50	97.437,00	16.239,50	
5	ESQUADRIAS	100,00%					100,00%	
		36.659,49					36.659,49	
6	REVESTIMENTOS	100,00%			40,00%	40,00%	20,00%	
		154.297,07			61.718,83	61.718,83	30.859,41	
7	PINTURA	100,00%					70,00%	30,00%
		43.252,56					30.276,79	12.975,77
8	LOUÇAS E METAIS	100,00%				50,00%	50,00%	
		11.437,52				5.718,76	5.718,76	
9	EQUIPAMENTOS	100,00%						100,00%
		44.529,60						44.529,60
10	PAISAGISMO/URBANIZAÇÃO	100,00%				50,00%	50,00%	
		8.998,76				4.499,38	4.499,38	
11	INSTALAÇÕES	100,00%		10,00%	20,00%	60,00%	10,00%	
		101.960,52		10.196,05	20.392,10	61.176,31	10.196,05	
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%						100,00%
		44.156,06					44.156,06	
13	SERVIÇOS FINAIS	100,00%						100,00%
		27.011,90						27.011,90
14	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	10,07%	11,97%	20,68%	27,55%	19,99%	9,74%
		133.470,42	13.440,47	15.976,41	27.601,68	36.771,10	26.680,74	13.000,02
Porcentagem		100,00%	10,29%	11,97%	20,46%	26,83%	20,62%	9,83%
Custo		998.988,92	102.826,23	119.562,95	204.348,48	268.030,18	205.994,98	98.226,09
Porcentagem Acumulado			10,29%	22,26%	42,72%	69,55%	90,17%	100,00%
Custo Acumulado			102.826,23	222.389,19	426.737,67	694.767,85	900.762,83	998.988,92



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA

04.2020 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 15/2020

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO - CAMPUS SANTANA
CONTRATADA: ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 10.686.604/0001-97

ASSUNTO: Ofício nº 127/2020 – ABRASSE. 1º. Pedido de aditivo de prazo 150 dias execução. 210 dias de vigência do contrato.



Composição do BDI de serviços

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
BDI APLICADO			FAIXAS DE ADMISSIBILIDADE DE ACORDO COM O ACORDÃO Nº. 2.622/2013 DO TCU		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. (%)	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
1.00	Despesas Indiretas				
A-1	SEGURO E GARANTIA	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
A-2	RISCOS E IMPREVISTOS	0,97%	0,97%	1,27%	1,27%
A-3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%	0,59%	1,23%	1,39%
A-4	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%	4,00%	5,50%
		Total do Grupo A =	5,36%		
2.00	Benefício				
B-1	LUCRO	6,16%	6,16%	7,40%	8,96%
		Total do Grupo B =	6,16%		
3.00	Impostos		CÁLCULO DO ISS		
C-1	PIS / PASEP	0,65%	ALÍQUOTA MUNICIPAL	% DE MÃO DE OBRA	ALÍQUOTA FINAL (%)
C-2	COFINS	3,00%			
C-3	ISS	5,00%	5,00%	100,00%	5,00%
C-4	CONTRIBUIÇÃO PREVICENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA(CPRB)	4,50%	VERIFICAR LEI, 12844-2013		
		Total do Grupo C =	13,15%		
Fórmula Para Cálculo do B.D.I			VALORES DO BDI DE ACORDO COM O ACÓRDÃO Nº. 2.622/2013 DO TCU		
BDI = (((1+A4+A1+A2)*(1+A3)*(1+B))/(1-C))-1					
Bonificação Sobre Despesas indiretas (B.D.I) =			28,82%		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA

04.2020 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 15/2020

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO - CAMPUS SANTANA

CONTRATADA: ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 10.686.604/0001-97

ASSUNTO: Ofício nº 127/2020 – ABRASSE. 1º. Pedido de aditivo de prazo 150 dias execução. 210 dias de vigência do contrato.

10. CRONOGRAMA PREVISTO X REALIZADO

	PREVISTO	CRONOGRAMA INICIAL		REALIZADO	CRONOGRAMA EXECUTADO		
	MÊS	MEDIÇÃO	ACUMULADO		MEDIÇÃO	ACUMULADO	SALDO
prazo	fev/20						
1	mar/20	R\$ 102.826,23	R\$ 102.826,23		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2	abr/20	R\$ 119.562,95	R\$ 222.389,18		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3	mai/20	R\$ 204.348,48	R\$ 426.737,66		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
4	jun/20	R\$ 268.030,18	R\$ 694.767,84		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
5	jul/20	R\$ 205.994,98	R\$ 900.762,82		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
6	ago/20	R\$ 98.226,10	R\$ 998.988,92	set/20	R\$ 83.555,17	R\$ 83.555,17	R\$ 915.433,75
	TERP						
	TERD						
		R\$ 998.988,92					

11. 1º ADITIVO DE PRAZO

1. A fiscalização técnica no uso de suas atribuições, consoante o Manual de Fiscalização de Contratos das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, publicado no site desta instituição, Fiscalização-Comissão-de-administração-UNIFESP-Tania-Pelotas.pdf; e em atenção ao ofício nº 127/2020 – ABRASSE de 25 de setembro de 2020, que trata do primeiro pedido de aditivo de prazo 150 dias para a execução obra, temos a mencionar que se encontra pendente a apresentação do cronograma físico-financeiro reprogramado para conclusão da obra.

2. Destaca-se que até a presente data, os serviços acumulados executados correspondem ao percentual de 8,36%, ver quadro do item 10 referente à primeira medição de serviços. Cabendo, inclusive a contratada manifestar as razões de desmobilização do canteiro de obra sem comunicação a instituição.

3. Em consideração à dilação do prazo de execução da obra em mais 150 dias, deve-se consequentemente dilatar o prazo de vigência contratual, em atendimento aos prazos legais necessários para o recebimento da obra: recebimento provisório e recebimento definitivo, conforme item 9 ANEXO_II_- _PROJETOS_ESPECIFICAÇÕES_MEMORIAIS do Edital do licitação.

É o QUE TEMOS. Para deliberações segundo critérios de conveniência e oportunidade.

Macapá – AP, 30 de setembro de 2020.

Cristiane Lameira Vasconcellos

